

Id:OF8BF7FE168571E2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 019/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.

CONTRATADA: KC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.175.183/0001-00

VALOR: R\$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027 (12 meses).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 - FUNDEB TRANSF DE IMPOSTO / 541 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 542 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 543 - FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO / 546 - ETI FUNDEB / 706 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA FEDERAL / 708 - CFM / 710 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - EMENDA ESTADUAL / 720 - FEP.

PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.0014.2036.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / 12.361.0014.2041.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:0CC56D0D5B7171E2

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 017/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídicos especializados, consistentes na representação judicial do Município de Nova Santa Rita - PI e na adoção de todas as medidas judiciais e administrativas necessárias à continuidade da execução do crédito judicial reconhecido em favor do ente municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.

CONTRATADA: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

CNPJ: 35.542.612/0001-90

VALOR: Pela prestação dos serviços jurídicos objeto deste contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento de honorários advocatícios contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado em favor do Município.

VIGÊNCIA: de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027 (12 meses).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:OE28B285B8FB71EB

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2026

TERMO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços jurídicos especializados, consistentes na representação judicial do Município de Nova Santa Rita - PI e na adoção de todas as medidas judiciais e administrativas necessárias à continuidade da execução do crédito judicial reconhecido em favor do ente municipal.

ASSUNTO: Ratificação e celebração do contrato.

RATIFICAO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea "e", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90, para a prestação dos serviços citados. Pela prestação dos serviços jurídicos objeto deste contrato, a CONTRATADA fará jus ao recebimento de honorários advocatícios contratuais equivalentes a R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado em favor do Município, com vigência de 13 de março de 2026 a 12 de março de 2027 (12 meses), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Nova Santa Rita-PI, 13 de março de 2026.

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:OF8BF7FE16857284

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:		Suplementação (+)		1.005.294,89
Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.005.294,89 distribuídos as seguintes dotações:				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
	823	04.062.0001.2011.0000	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 720 00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destino FEP	
		999 109		
	822	28.843.0003.0002.0000	PARCELAMENTO DE DIVIDAS	25.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 751 00
		751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
		999 103		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	171	10.301.0010.2055.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	20.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
		999 300	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMARIA	
	820	10.301.0010.2094.0000	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
		999 302	PACS/AGENTE DE ENDEMIAS	
02	07	01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
	364	12.365.0014.1058.0000	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 200	FUNDEB OUTROS	
	818	12.361.0014.2147.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS E	120.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 546 00
		546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
		999 200	FUNDEB OUTROS	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	

(Continua na próxima página)



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
598	08.245.0008.2146.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		-1.005.294,89
	999 410	FNAS EMENDA		
821	08.244.0008.2117.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/PBFE-BE	2.700,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
824	08.244.0008.2117.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/PBFE-BE	10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 406	REC. ESTADO FMAS		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
650	15.451.0016.1022.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	560.594,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 109	FEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
78	04.122.0003.2010.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural desti		
	999 109	FEF		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
130	28.843.0003.0002.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-25.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS		
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
149	10.301.0010.1034.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es		
	999 308	INVESTIMENTO		



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS			
166	10.301.0010.2065.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-150.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M		
	999 300	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMARIA		
02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
235	12.361.0014.1016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-226.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 001	RECURSOS PRÓPRIOS MDE		
02 07 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE			
338	12.361.0014.1046.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-35.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 200	FUNDEB OUTROS		
344	12.361.0014.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-65.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
352	12.361.0014.2092.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 200	FUNDEB OUTROS		
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
458	08.122.0008.2128.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 405	IGD-SUIAS		
527	08.244.0008.2082.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 721	BPC		
551	08.245.0008.1098.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.700,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 410	FNAS EMENDA		
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
648	15.451.0016.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-334.594,89	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 104	TRANSF. ESPECIAIS		



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 02 de janeiro de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:125282EED199728A



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4 , DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.018,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 52.018,37

02 07 01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
819	12.361.0014.2147.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS E	52.018,37	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 546 00	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral		
	999 200	FUNDEB OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervít Financeiro: 52.018,37
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 28 de janeiro de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:0738572BE5497261



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

Finalidade: Supremacia do interesse Público
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução de Telecomunicação Abrangente e Redundante para prestação de SMP (Serviço Móvel Pessoal) e serviço telefônico fixo comutado (STFC) e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional Inter e Intra-regional, Licenças de PABX Virtual, das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021
Data da assinatura: 13 de Março de 2026
Valor Global R\$19.896,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais).Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

CODIGO	NUMERO	DESCRICAO	VALOR	F.R. GRUPO	VALOR TOTAL
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
598	08.245.0008.2146.0000	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSI	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			-1.005.294,89
	999 410	FNAS EMENDA			
821	08.244.0008.2117.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/PBFE-BE	2.700,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			
824	08.244.0008.2117.0000	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/PBFE-BE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 406	REC. ESTADO FMAS			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
650	15.451.0016.1022.0000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	560.594,89		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina			
	999 109	FEF			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
78	04.122.0003.2010.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-7.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 500 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural desti			
	999 109	FEF			
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
130	28.843.0003.0002.0000	SUPERVISAO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	-25.000,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 001	RECURSOS PRÓPRIOS			
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
149	10.301.0010.1034.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 601 00	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Es			
	999 308	INVESTIMENTO			



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
166	10.301.0010.2065.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE	-150.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de M			
	999 300	CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMARIA			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
235	12.361.0014.1016.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-226.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 001	RECURSOS PRÓPRIOS MDE			
02	07	01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDE		
338	12.361.0014.1046.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-35.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 200	FUNDEB OUTROS			
344	12.361.0014.2089.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-65.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
352	12.361.0014.2092.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-120.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	999 200	FUNDEB OUTROS			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
458	08.122.0008.2128.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 405	IGD-SUAS			
527	08.244.0008.2082.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 721	BPC			
551	08.245.0008.1098.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-2.700,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	999 410	FNAS EMENDA			
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
648	15.451.0016.1022.0000	DESENVOLVIMENTO URBANO	-334.594,89		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União			
	999 104	TRANSF. ESPECIAIS			

Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - HELI MARQUES DE CARVALHO - 15/04/2026 11:57:15



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 02 de janeiro de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:125282EED199728A



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA DEMETRIO BENTO DA SILVA
01.612.599/0001-87 Exercício: 2026

DECRETO Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.327

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.018,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.018,37**

02	07	01	FUNDO DE MANUT. E DESENVOL. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
819	12.361.0014.2147.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DAS E	52.018,37		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 2 546 00	
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral			
	999 200	FUNDEB OUTROS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervit Financeiro:

Fontes de Recurso

52.018,37

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 28 de janeiro de 2026

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-61

Id:0738572BE5497261



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE HOMOLOGAÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2026

Finalidade: Supremacia do interesse Público
Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
CNPJ: 01.612.607/0001-95
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução de Telecomunicação Abrangente e Redundante para prestação de SMP (Serviço Móvel Pessoal) e serviço telefônico fixo comutado (STFC) e SCM (Serviço de Comunicação Multimídia), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional Inter e Intra-regional, Licenças de PABX Virtual, das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021
Data da assinatura: 13 de Março de 2026
Valor Global R\$19.896,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e seis reais).Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA-PI